



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria n.º 09 de 14 de Abril de 2010

EMILIANO CAMPOS, Diretor Presidente do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os laudos da perícia médica, bem como o que consta dos respectivos Processos Administrativos

RESOLVE:

1- CONCEDER o benefício do AUXÍLIO-DOENÇA, correspondente a 91% (noventa e um por cento) da última base de contribuição dos segurados, nos termos dos artigos 59 a 65 da Lei Complementar n.º 59, de 24 de março de 2005, aos seguintes segurados:

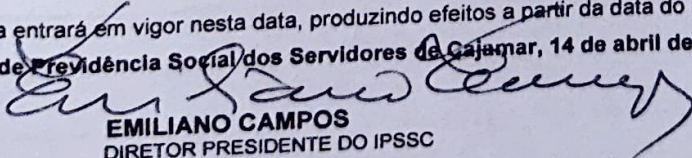
Nº BENEFÍCIO	NOME DO SEGURADO	CARGO	N.º DE DIAS	INÍCIO DO PERÍODO	TÉRMINO DO PERÍODO
2010.05.0079P	Maria de Fátima Ambrosio	Merendeira	42	26/02/2010	09/04/2010
2010.05.0077P	Maricleides dos Santos Lima	Merendeira	59	10/03/2010	07/05/2010
2010.05.0080P	Eliane de Souza Perbone Cardoso	Auxiliar Administrativo	73	17/02/2010	23/04/2010
2010.05.0078P	Luiz Bispo dos Santos Filho	Monitor Educacional	80	24/02/2010	14/05/2010
2010.05.0082P	Ana Maria de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	91	20/03/2010	18/06/2010
2010.05.0081P	Barbara Ramires de Lima	Professor	09	23/02/2010	04/03/2010
2010.05.0087P	Anderson Lucas Vieira Campos	Professor	84	26/03/2010	18/06/2010
2010.05.0086P	Flavio Silva Oliveira	Monitor Educacional	44	25/03/2010	07/05/2010
2010.05.0085P	Alessandra Bonifácio	Diretora de Escola	99	11/03/2010	18/06/2010
2010.05.0083P	Selma de Jesus Santos Oliveira	Monitor Educacional	30	18/03/2010	16/04/2010

BENEFÍCIOS PRORROGADOS:

Nº BENEFÍCIO	NOME DO SEGURADO	CARGO	N.º DE DIAS	PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO	TÉRMINO DO PERÍODO
3.0122.2007-XX	Roseli Medeiros Fomazario	Monitor Educacional	70	06/03/2010	14/05/2010
3.0190.2008-66	Juliana de Azevedo Hashimoto Cottet	Professor de Ed. Infantil	98	06/03/2010	11/06/2010
3.0177.2009-73	Rudymar Michel	Motorista de Ambulância	63	06/03/2010	07/05/2010
3.117.2008-31	Sergio Emidio de Souza	Guarda Municipal	91	13/03/2010	11/06/2010
2.006.2010.001	Dinalva Queiroz dos Santos	Merendeira	61	01/03/2010	23/04/2010
3.0117.2008-31	Sergio Emidio de Souza	Guarda Municipal	91	13/03/2010	11/06/2010
3.0177.2008-60	Rosa Helena Mota Marcondes Souza	Professora	91	13/03/2010	11/06/2010
3.0098.2009.39	Jose Roberto Dupont	Auxiliar Administrativo	28	13/03/2010	09/04/2010
3.0191.2009-79	Marcio Araujo do Nascimento	Motorista de Ambulância	93	01/04/2010	02/07/2010
3.0088.2009-34	Odacy de Souza Gomes Oliveira	Professora	61	01/04/2010	28/05/2010
3.0185.200975	Simone Martins de Souza Diorio	Professora	91	01/04/2010	25/06/2010
3.0067.2007-XX	Lucinda Rosa Diegues de Oliveira	Cozinheira	93	01/04/2010	02/07/2010
3.0170.2009-68	Antonio Carlos Alberto	Auxiliar de serviços gerais	91	01/04/2010	02/07/2010
3.0054.2007-XX	Maria Lucia Martins	Professora	37	01/04/2010	25/06/2010
2010.05.0070P	Adriana de Jesus Rodrigues Lima	Auxiliar Administrativo	56	01/04/2010	07/05/2010
2010.05.0068P	Sidinei Rodrigues	Motorista de Ambulância	56	06/03/2010	30/04/2010

2- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir da data do início do período para cada segurado.

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, 14 de abril de 2010.

  
EMILIANO CAMPOS  
DIRETOR PRESIDENTE DO IPSSC

ANDRÉ DOS REIS  
Diretor da Divisão de Benefícios

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos do IPSSC em 14/04/2010.